



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 006/2020-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.cce.uem.br, no dia 16/07/2020.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Referenda a Resolução nº. 002/2020-CI/CCE que aprovou o Relatório PDI-2018 e PDI 2019-2023.

Considerando o disposto no inciso XV do artigo 48 do Estatuto da UEM;

Considerando a Resolução nº 028/2018-COU;

Considerando o disposto na Portaria nº 002/2019-CCE;

Considerando o Ofício nº 001/2020-COMISSÃO CENTRAL-PDI;

Considerando a Resolução nº 002/2020-DCI;

Considerando a Resolução nº 002/2020-DES;

Considerando a Resolução nº 002/2020-DFI;

Considerando a Resolução nº 001/2020-DMA;

Considerando a Resolução nº 001/2020-DQI;

Considerando a Audiência Pública em 07/02/2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Referenda a Resolução nº. 002/2020-CI/CCE que aprovou o Relatório Anual de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional-2018 e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do Centro de Ciências Exatas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/2020.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 16 de julho de 2020.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR